

Lei nº 629/68

De 23 de Julho de 1968.

Que dispõe de um crédito Suplementar de ncrp. 176.057,32, a diversas verbas do orçamento vigente.

Faço saber que a câmara municipal aprovou, e eu, Cyro Armando Calta Brita, Prefeito municipal, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Contadário municipal, um crédito Suplementar de ncrp. 176.057,32 (cento e setenta e seis mil, cinquenta e sete cruzeiros novos) as seguintes verbas do orçamento vigente:

2 Poder Executivo		ncrp.
31.11.02	Desp. Dif. de subsídio e repre. sentação do Prefeito	2.127,12
31.30.02	Serviços de Terceiros -	
	c). Despesas de correio, telegramas, fretes etc.	1.500,00
	d). Despesas de custas judiciais e advocatícias	300,00
31.40.02	Encargos Diversos - Despesas com os festejos de aniversário da cidade e outras decorrentes	20.000,00
8-	Junta de alistamento militar	
31.30.24	Serviços de Terceiros - Despesas de hospedagem de Oficiais, Viagens e de aluguel de casa ao It. da Junta de alistamento militar local	1.500,00
31.40.24	Encargos Diversos - Despesas de conservação e outras decorrentes e imprevistas	500,00

Continuação

25.927,12.

9.	- Serviço de Est. de Fodagem Municíp.	
31-11-49	Resvol. I- Licença Prêmio a Francis- co Lioravanti	538,20
	Resvol. V- Venc. de diaristas	12.500,00
10.	- Escolas Municipais. (Ens. Primário)	
31-20-61	Material de consumo - as Escolas municipais	2.000,00
31-30-61	Serviços de Terceiros - Conservação e aluguer das salas onde funcionam as Escolas das Vilas desta cidade.	500,00
13.	- (Orgãos Culturais	
31-20-65	Material de consumo - a Corpora- ção Musical	2.000,00
15	- Biblioteca Municipal	
31-20-67	Material de consumo - a Biblio- teca Municipal	2.000,00
31-30-67	Serviços de Terceiros - Despesas de con- servação	1.000,00
	Despesas de capital (Biblioteca)	
41-40-67	Material permanente - Aquisição de móveis e utensílios à biblioteca municipal	2.000,00
22	- Assistência Social	
32-50-83	Salário Família dos Funcionários e Diaristas da Prefeitura	15.400,00
24	- Serviço de Água e Esgoto	
31-11-88	Resvol. Diferença de vencimentos do chefe geral dos serviços de água e esgoto	770,00
31-11-91	Resvol. Diferença de venc. do 2º insta- lador serv. de água e esgoto	1.900,00

Continuação

			66.535,33
31.11.91	Pessal - Vencimentos de diaristas	12.500,00	
31.30.91	Serviços de Terceiros:		
	a) - Despesas de energia elétrica às Bombas de recalque de água	3.000,00	
	b) - Despesas de reparação de ferramentas fretes e outras decorrentes	3.000,00	
25	- Limpeza Pública		
31.11.92	Pessal - Vencimentos de diaristas	8.400,00	
26	- Iluminação Pública		
31.20.93	material de Consumo - materiais diversos	5.000,00	
27	Luas e Arenidas		
31.11.94	Pessal - Venc. de diaristas	4.500,00	
28	- Jardins e Praças Públicas		
31.11.94	Pessal - Vencimentos de diaristas	4.000,00	
30	- Conservação de Calçamento		
31.11.95	Pessal - Vencimentos de diaristas	8.700,00	
31	- Colocação de guias e largetas		
31.11.95	Pessal - Vencimentos de diaristas	1.500,00	
32	- Parques Recreativos		
31.11.95	Pessal - Vencimentos de diaristas	7.400,00	
	Despesas de Capital		
4000.95	Parque Infantil		
41.10.95	Obras Públicas - a) - continuação - das obras do Parque Infantil (conclusão)	25.000,00	
34	- Cemitério		
31.11.97	Pessal - Vencimentos de diaristas	2.000,00	
31.20.97	material de consumo - aquisição de diversos materiais	15.000,00	
35	Fabricação de Luas, Guias e largetas.		

Continuação

166.535,32

31.11.99 - Pessoal - Vencimentos de diaristas 1.500,00

36 - Reparações e Serviços Diversos

31.20.99 Material de Consumo - aquisição -
de diversos 3.000,00

16 - Orientação e Difusão Cultural

3200.67 Transferências Correntes

3215.67 a) - Auxílio à Comissão Central -
de Esportes 5.000,00

46 - Dívidas Consolidadas

4300.13 Transferências Correntes

4310.13 Amortização de dívida do Estado:

a) - Empréstimo de ncrb. 200.000,00 5,00

b) - Empréstimo de ncrb. 220.000,00 17,00

Total da Suplementação - ncrb. 176.057,32

Artigo 2º - A cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será feita com os seguintes recursos:

a) - Anulação total da verba 44 - mercado municipal -

4110-96 - Construção do mercado municipal -

40.000,00

b) - Restante do saldo financeiro de -

1967, transferido para o exercício de
1968 132.514,08

c) - Excesso de arrecadação deste -

exercício de 1968. 3.543,24

Total dos recursos p/a cobertura 176.057,32

Artigo 3º - A presente lei, entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Julho de 1968.

a) - Cyro Armandos Catla Preta - Prefeito municipal.

Em Lenita m. de Paula, nesta data registado.

Lei nº 630/68.

De 23 de Julho de 1968.

Que dispõe de um crédito especial de n.º 10.000,00, para os serviços de Instalação e equipamentos sanitários no prédio do Instituto de Educação de Orlandia.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Cyro Armandos Catla Preta, Prefeito municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade municipal, um crédito especial de n.º 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos) para a conclusão dos serviços de instalação e equipamentos sanitários no prédio do Instituto de Educação de Orlandia.

Artigo 2º - A cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, será feita com parte do Fundo de Participação dos municípios.

Artigo 3º - A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.